



BELMONTE

Relatório de Gestão

2017

Índice

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL	5
2.1.	EDUCAÇÃO	5
2.2.	PATRIMÓNIO CULTURAL/HISTÓRICO	6
2.3.	CULTURA	6
2.4.	DESPORTO E TEMPOS LIVRES.....	7
2.5.	ACÇÃO SOCIAL/JUVENTUDE	7
2.6.	TURISMO E ATIVIDADES ECONÓMICAS	8
2.7.	PROTEÇÃO CIVIL	8
2.8.	COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES	9
2.9.	REQUALIFICAÇÃO URBANA.....	9
2.10.	ÁGUAS/SANEAMENTO.....	10
2.11.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	11
2.12.	CEMITÉRIOS	11
2.13.	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.....	11
3.	CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.....	12
4.	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	15
4.1.	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL	15
4.1.1.	RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ORÇAMENTO	17
4.1.2.	EQUILÍBRIO CORRENTE POCAL	18
4.1.3.	EQUILÍBRIO CORRENTE RFALEI.....	19
4.2.	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS	20
4.3.	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	22
4.3.1.	EXECUÇÃO DA DESPESA CORRENTE.....	22
4.3.2.	EXECUÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL.....	24
4.4.	INDICADORES GERAIS DE ATIVIDADE	26

4.4.1.	RÁCIOS DE ESTRUTURA.....	27
4.4.2.	RÁCIOS DE GESTÃO	27
4.4.3.	RÁCIOS DE INVESTIMENTO	28
4.4.4.	RÁCIOS DE PRODUTIVIDADE	28
5.	ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	29
5.1.	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	29
5.2.	BALANÇO.....	31
5.3.	ENDIVIDAMENTO	33
6.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	35

1. Introdução

Nos termos das competências definidas na alínea i), do n.º 1, do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas, relativos ao ano económico de 2017, tendo em vista a votação e respetiva aprovação por parte da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea l), do n.º 2, do art.º 25º, da mesma Lei e posterior submissão ao controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e demais controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Pública Central.

Assim sendo, nos termos do previsto no art.º 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) e no n.º 2, do ponto 2, das Considerações Técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), elaborou-se o presente Relatório de Gestão relativo à Conta de Gerência de 2017, que visa:

- Aferir a qualidade da gestão municipal, através da avaliação dos resultados e do grau de eficiência e eficácia da afetação de recursos aos objetivos realizados;
- Demonstrar os níveis de execução orçamental, identificando os aspetos mais relevantes da atividade financeira municipal, nomeadamente no que respeita à sua natureza económica e financeira;
- Analisar a situação financeira da Autarquia, considerando o Balanço final e a Demonstração de Resultados de 2017.

2. Caracterização da Atividade Municipal

No ano de 2017 o Município de Belmonte levou a efeito uma série de investimentos e ações que descrevem nos subpontos seguintes.

2.1. Educação

Durante o ano de 2017 o Município de Belmonte, no âmbito da política de apoios sociais, apoiou os jovens estudante do ensino superior, residentes no Concelho de Belmonte, através da atribuição de bolsas de estudos.

No âmbito do apoio social escolar também foram atribuídos apoios socioeducativos destinados a alunos inseridos em agregados familiares mais desfavorecidos, nomeadamente através de apoios às refeições escolares, manuais e materiais escolares.

Com as várias IPSS's do Município foram estabelecidos protocolos de colaboração, nas áreas das refeições, e nas AEC's e AAAF's e do Programa de Expansão e desenvolvimento do Pré-escolar e dinamização da Hora do Conto. Apoiamos ao nível do transporte, o Desporto Escolar do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral e também apoiamos as várias viagens pedagógicas dos alunos do estabelecimento de ensino atrás referido.

Procedemos a diversas reparações no Centro Escolar de Belmonte e procedeu-se construção de um Refeitório Escolar na Fonte do Ruivo, em Caria.

Deu-se início à construção do Centro Escolar de Caria, projeto apoiado no âmbito de uma candidatura ao Portugal2020.

2.2. Património Cultural/Histórico

Na área do património cultural/histórico iniciou-se o processo conducente através da abertura de procedimentos para o projeto de criação do Centro Interpretativo de Centum Cellas e respetivo programa museológico.

Concluímos o projeto de remodelação/beneficiação do Museu Judaico de Belmonte.

Lançou-se o procedimento para **"Otimização e Eficiência Energética na Iluminação Decorativa e Cénica do Castelo de Belmonte"**

No âmbito do património procedeu-se à publicação da ARU de Caria.

Procedemos ainda à Instalação de uma **Unidade Museológica Casa da Torre e Identidade Unificadora dos Equipamentos Culturais do Concelho de Belmonte (Museu do Território)**.

2.3. Cultura

Foram levadas a efeito as seguintes ações, organizadas ou apoiadas pelo Município, das quais destacamos as Festas do Concelho, Feira Medieval do Artesão, Mercado Kosher e a Festa das Luzes "Hanuká" e o Festival de Cinema Judaico.

Continuamos a apoiar as coletividades desta área, através da atribuição de subsídios e apoio logístico.

Procedemos à adjudicação do projeto para criação no edifício da Junta de Freguesia de Caria para instalação naquela infraestrutura de um Centro Cultural, que permita a realização de atividades lúdicas e culturais.

2.4. Desporto e Tempos Livres

No ano de 2017 o Município continuou a apoiar as coletividades nesta área, através da atribuição de subsídios e apoio às suas iniciativas. Foram desenvolvidas um conjunto de ações e investimentos, entre os quais destacamos os seguintes:

- Férias Aquáticas nas Piscinas de Belmonte e Caria;
- Apoio a iniciativas realizadas pelas coletividades do Concelho;
- Realização da Meia Maratona de Belmonte;
- Semana Ativa. - Belmonte Criativo;
- Torneio Internacional de Futebol Jovem.

2.5. Ação Social/Juventude

Em termos de ação social e para além dos apoios concedidos às respetivas coletividades e instituições, que desenvolvem no Concelho de Belmonte atividades ligadas a esta área, continuamos a apoiar as nossas populações mais desfavorecidas, nomeadamente os seniores, através dos apoios constantes no Cartão Social + e a realização de viagens de turismo sénior e convívios, jantar de Natal e ações dedicadas à infância.

Foram também atribuídos apoios no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade.

Apoiamos as nossas famílias no âmbito do Regulamento de Apoio às Famílias e o Regulamento "Nascer no Concelho" e do Regulamento do 1º Enxoval, através do reforço de verbas a atribuir.

Procedeu-se à abertura do Lar de Carvalhal Formoso, através de um protocolo de gestão com a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, um protocolo de gestão daquele equipamento

Continuamos a apoiar o projeto “Oficina Domiciliária”, em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte

Prestou-se apoio técnico às populações e instituições, no âmbito da terapia da fala, psicologia e fisioterapia, bem como o processo de atendimento (Técnicos de Ação Social) quinzenal às populações, através de serviços de proximidade nas respetivas Freguesias.

2.6. Turismo e Atividades Económicas

O Turismo é uma das áreas que tem vindo a desenvolver-se de uma forma marcante na atividade económica do nosso Município.

Neste sentido e por forma a divulgar as ofertas turísticas do Município de Belmonte, a Câmara Municipal e a EMPDS – Belmonte, E.M. estiveram presentes em vários certames, quer no País quer em Espanha.

Continuamos durante o ano de 2017 a desenvolver contatos com diversas empresas para instalação de vários investimentos no nosso Município.

Por forma a promover o nosso Município procedemos à realização de um filme promocional de Belmonte.

2.7. Proteção Civil

Na proteção civil continuou-se a dar apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários nos moldes habituais, através da atribuição de subsídios para despesas correntes de funcionamento.

Procedeu-se ainda à beneficiação de caminhos florestais.

Apoiou-se ainda esta associação através da compra de uma viatura de transporte de doentes.

2.8. Comunicações e Transportes

Em matéria de comunicações e transportes destacamos a continuação das Pavimentação de Caminhos Agrícolas, nas várias Freguesias:

- Pavimentação do Caminho do Bouzeiro, em Belmonte;
- Pavimentação de Caminhos na Freguesia de Belmonte;
- Pavimentação do Caminho Agrícola das Barrentas;
- Pavimentação do Caminho Agrícola da Quinta dos Pucarinhos, em Belmonte e do Caminho Agrícola do Vale da Nora, em Inguias;
- Pavimentação do Caminho Agrícola do Vale Travesso, em Inguias.

Ainda nas comunicações e transportes iniciamos a obra de **“Medidas de Redução de Velocidade – Lombas de Redução de Velocidade e Sinalização no Concelho de Belmonte”**

Procedeu-se à criação do projeto SIM, que visa a realização de transportes urbanos na Vila de Belmonte e entre as várias Freguesias, de modo a melhorar as acessibilidades públicas entre as nossas diversas localidades.

2.9. Requalificação Urbana

Na área da requalificação urbana destacamos início da Expansão da Praça das Artes para instalação de e um espaço multiusos que também possa ser usada para eventos culturais e recreativos e para acolher a realização de feiras e mercados, no âmbito dos PARU de Belmonte.

Foram ainda efetuadas as seguintes obras:

- Pavimentação do Caminho de Acesso ao Parque Radical da Pedreira, em Calçada de Granito;

- Arranjos Exteriores do Edifício da Associação Desportiva e Recreativa de Malpique;
- Pavimentação em Pavimentação em Calçada de Arruamento Junto à Rua dos Lameirinhos em Colmeal da Torre;
- Pavimentação em Calçada de Travessa junto à Rua Pedro Álvares Cabral, em Belmonte;
- Pavimentação do Largo das Festas, no Monte do Bispo.

Procedemos ainda à adjudicação de um projeto para construção do Jardim Público de Caria, no sítio de São Marcos, em terreno adquirido pelo Município para o efeito.

No âmbito do PARU de Belmonte, foi adjudicada a elaboração de projeto para requalificação da Rua Pedro Álvares Cabral, em Belmonte (Norte e Sul).

2.10. Águas/Saneamento

Em termos de obras de saneamento e abastecimento de água destacamos as seguintes intervenções:

- Instalação da Conduta para Abastecimento de Água no Estádio Municipal de Belmonte;
- Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais da Quinta da Laginha, em Colmeal da Torre;
- Conceção e Construção do Saneamento Norte de Carvalhal Formoso, Sul de Carvalhal Formoso e Ligação à ETAR Compacta de Colmeal da Torre;
- Execução de Conduta de Abastecimento de Água na Travessa dos Lameirinhos, no Colmeal da Torre;
- Substituição de Conduta de Abastecimento de Água nas Inguias.

2.11. Modernização Administrativa

O Município de Belmonte no âmbito do protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa, com vista à criação do Espaço do Cidadão na Vila de Caria.

Foi ainda assinado um Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Direção Geral da Política de Justiça - Mediação no Julgado de Paz do Agrupamento de Concelhos Belmonte, Covilhã e Fundão, para criação de novas Valências.

2.12. Cemitérios

Tendo em contas a falta de espaços no Cemitério de Colmeal da Torre, iniciamos em 2017 a ampliação do Cemitério daquela localidade.

2.13. Eficiência Energética

No âmbito da eficiência energética destacamos a celebração do Contrato Piloto de Gestão de Eficiência Energética, ao Abrigo do Decreto-Lei nº 29/2011, de 28 de Fevereiro, para Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética no "sistema de Iluminação Pública" (SIP) no Município de Belmonte, o qual visa a substituição de todas as luminárias da iluminação pública do concelho pro tecnologia "LED", tendo por objetivo tornar este serviço mais eficiente e por formar a contribuir para a poupança de energia elétrica.

Destacamos ainda as candidaturas efetuadas no âmbito do Portugal 2020 para a eficiência de edifícios municipais, como são o caso do Centro Escolar de Belmonte, o Ecomuseu do Zêzere e o Edifício dos Paços do Concelho.

3. Caracterização dos Recursos Humanos

Os recursos humanos (RH) da autarquia são um contributo fundamental na gestão autárquica, garantindo de forma direta ou indireta a prestação de serviços aos munícipes, bem como as condições de atratividade aos turistas que visitam o concelho de Belmonte.

O quadro de pessoal do Município de Belmonte, no final do ano de 2017, é composto por 52 funcionários, sendo 35 do sexo masculino (H) e 17 do sexo feminino (M).

O quadro e gráficos seguintes demonstram a distribuição dos funcionários por tipo de Cargo / Carreira e por sexo, verificando-se que a grande maioria da força de trabalho da autarquia está concentrada nas categorias "Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo" e "Assistente operacional, operário, auxiliar", ou seja, nos serviços administrativos e de atendimento e nas áreas operacionais.

QUADRO I – Funcionários por Cargo / Carreira

Cargo / Carreira	H	M	Total
Dirigente intermédio de 2º grau	1	0	1
Técnico Superior	2	8	10
Assist. Técnico, Técn. Nível Interm., Pessoal Admin.	8	4	12
Assistente operacional, operário, auxiliar	20	4	24
Informático	1	0	1
Outro	3	1	4
Total	35	17	52

O Município de Belmonte regista uma estrutura de RH reduzida encontrando-se em curso procedimentos de recrutamento de novos colaboradores com vista a supressão de necessidades permanentes.

O Quadro II demonstra a distribuição do RH por tipo de vínculo e por sexo, verificando-se que 43 dos 52 funcionários se encontram vinculados à autarquia por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Os restantes funcionários encontram-se distribuídos da seguinte forma: 3 ocupam cargos políticos, 4 com Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, 1 em regime de Comissão de Serviço no âmbito da Lei Trabalho em Funções Públicas e 1 em nomeação definitiva.

QUADRO II – Funcionários por Vínculo e por Sexo

Vínculo	H	M	Total
CT em Funções Públicas por tempo inde	30	13	43
CT em Funções Públicas a termo resoluti	1	3	4
Comissão de Serviço no âmbito da LTFP	1	0	1
Outra	3	1	4
Total	35	17	52

GRÁFICO I – Comparativo do escalão etário

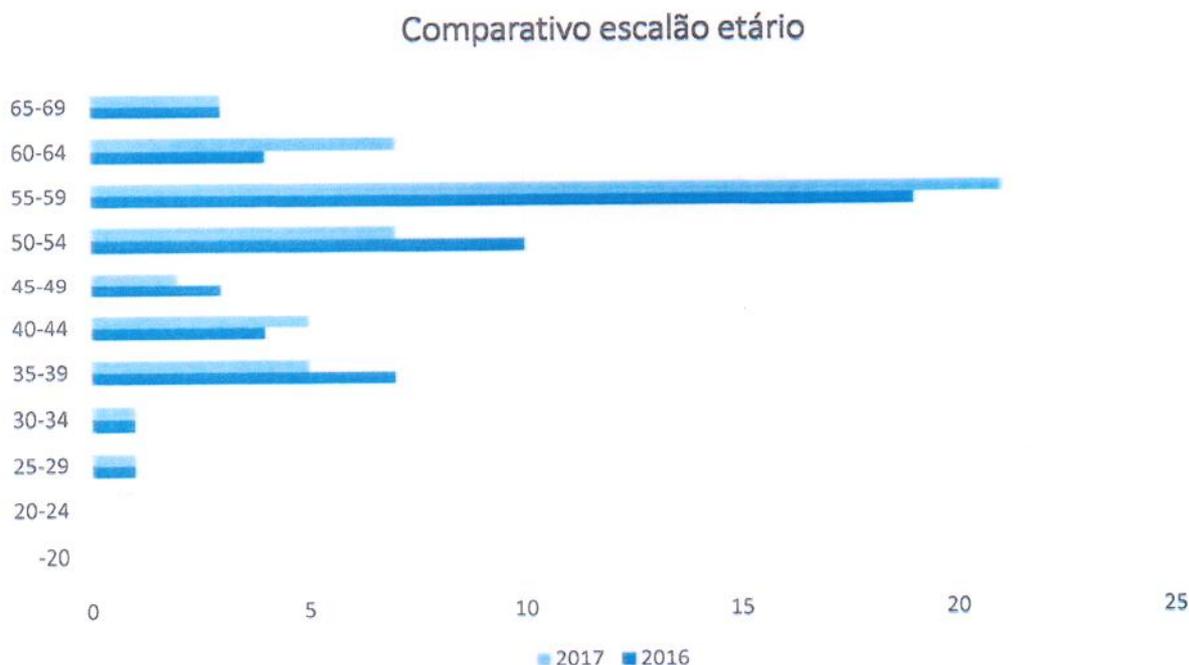
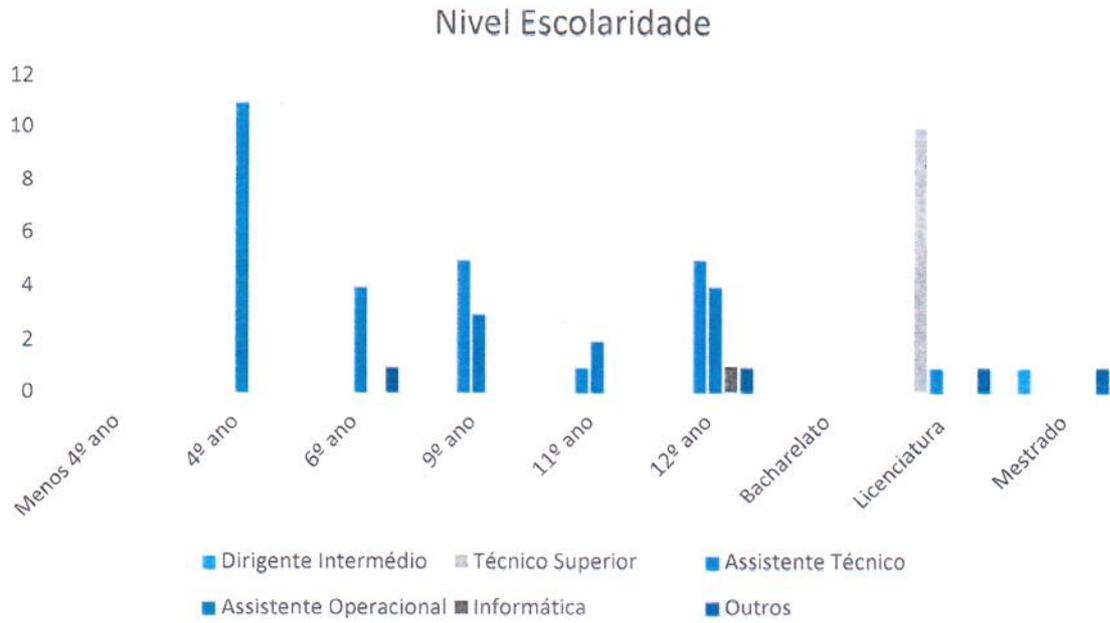


GRÁFICO II – Distribuição Percentual dos RH por Nível de Escolaridade



4. Análise da Execução Orçamental

A análise da execução orçamental visa demonstrar a eficácia do município na arrecadação das receitas e na realização das despesas. Os valores relativos à execução orçamental do ano 2017 encontram-se evidenciados no mapa de fluxos de caixa da prestação de contas, cujo mapa resumo de transcreve no quadro seguinte.

QUADRO IV – Fluxos de Caixa Resumo de 2017

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Saldo da Gerência Anterior	156 124,42	Despesas Orçamentais	7 356 867,99
Operações Orçamentais	76 962,50	Despesas Correntes	5 145 946,85
Operações de Tesouraria	79 161,92	Despesas de Capital	2 210 921,14
Receitas Orçamentais	7 552 483,44	Despesas de Operações de Tesouraria	265 302,24
Receitas Correntes	5 360 913,47	Saldo para a Gerência Seguinte	356 395,87
Receitas de Capital	2 190 858,99	Operações Orçamentais	272 577,95
Outras Receitas	710,98	Operações de Tesouraria	83 817,92
Receitas de Operações de Tesouraria	269 958,24		
Total geral	7 978 566,10	Total geral	7 978 566,10

Conforme apresentado no Quadro IV, a execução orçamental da receita superou os 7,5 milhões de euros, verificando-se que as despesas foram de aproximadamente 7,3 milhões de euros, apurando-se um saldo de gerência seguinte de aproximadamente 350 mil euros.

4.1. Análise da Execução Orçamental Global

A análise da execução orçamental permite aferir com rigor a capacidade das autarquias locais procederem com eficácia à arrecadação das receitas, bem como a eficiência na aplicação das dotações orçamentais na realização das despesas, baseada em obrigações contratuais e nas opções políticas assumidas pelos órgãos executivo e deliberativo.

Por forma a demonstrar a evolução da execução orçamental global dos últimos 5 anos, procedeu-se à elaboração do Quadro e Gráfico Seguintes, com a identificação das receitas e despesas, correntes e de capital.

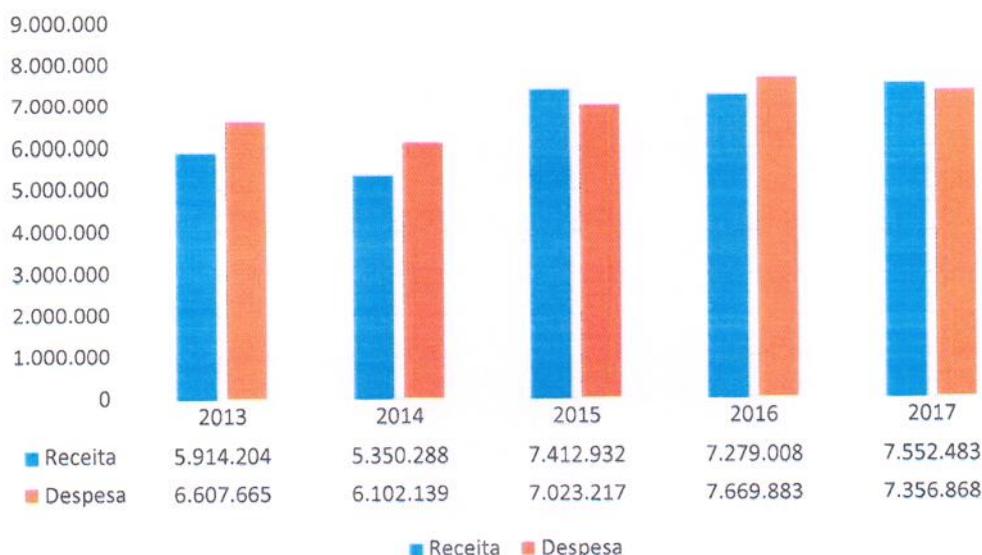
Da análise dos referidos mapas, verifica-se que as receitas globais oscilaram entre valores de aproximadamente 7,5 milhões em 2017 e 5,4 milhões em 2014. Regista-se o aumento das receitas nos últimos três anos como consequência da arrecadação das receitas extraordinárias afetas aos fundos comunitários e à utilização do empréstimo de curto prazo e à contratação de empréstimos de longo prazo.

A execução da despesa tende a acompanhar a execução das receitas, verificando-se, no entanto, que nos anos de 2013, 2015 e 2016 foram utilizados saldos de execução orçamental de anos anteriores.

QUADRO V – Resumo da Execução Orçamental 2013-2017

Descrição	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	4 623 781	4 993 147	5 051 018	5 475 255	5 360 913
Recetas de Capital	1 290 423	356 850	2 361 659	1 803 753	2 190 859
Outras Receitas	0	291	255	0	711
Receita	5 914 204	5 350 288	7 412 932	7 279 008	7 552 483
Despesa Corrente	3 615 353	4 421 248	4 843 417	5 144 866	5 145 947
Despesa de Capital	2 992 311	1 680 891	2 179 800	2 525 017	2 210 921
Despesa	6 607 665	6 102 139	7 023 217	7 669 883	7 356 868
Saldo da Execução Orçamental	-693 461	-751 851	389 715	-390 875	195 615

GRÁFICO III – Evolução das Receitas e Despesas, Correntes e de Capital



4.1.1. Resumo da Execução Orçamental do Orçamento

O Quadro VI reflete de forma resumida a execução percentual do orçamento de ano 2017, verificando-se que o grau de execução global das receitas foi de 90%, registando a despesa o valor global de 87%.

Relativamente às receitas correntes, a autarquia conseguiu arrecadar 94% das previsões corrigidas das receitas, valor substancialmente superior aos 80% registados nas receitas de capital. A menor execução das receitas de capital resulta da não arrecadação da totalidade das previsões relativas a comparticipações comunitárias, não dependendo exclusivamente da ação direta dos órgãos e serviços do município.

No que respeita ao grau de execução das despesas correntes e de capital, verifica-se que registam respetivamente de 88% e 86%.

QUADRO VI – Grau de Execução Orçamental 2017

Descrição	Dotações Corrigidas	Execuções	Grau de Execução (%)
Receitas Correntes	5 683 172	5 360 913	94%
Receitas de Capital	2 728 728	2 190 859	80%
Outras Receitas	1 000	711	71%
Total de Receitas Orçamentais	8 412 900	7 552 483	90%
Despesas Correntes	5 827 520	5 145 947	88%
Despesas de Capital	2 585 380	2 210 921	86%
Total de Despesas Orçamentais	8 412 900	7 356 868	87%

O n.º 3 do art.º 56º do RFALEI prevê que "no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%" sejam informadas pela DGAL, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo "os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte".

A análise ao quadro anterior evidência que em 2017 o Município de Belmonte registou uma execução orçamental global superior a 85%.

4.1.2. Equilíbrio Corrente Pocal

A alínea e) do ponto 3.1.1 do Pocal determina que "o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as Receitas Correntes devem ser pelo menos iguais às Despesas Correntes".

Contudo, considerando que o RFALEI se encontra em vigor, definindo regras para a elaboração e execução dos orçamentos das autarquias locais mais exigentes que o definido pelo POCAL, precedeu-se igualmente à elaboração do orçamento de 2017 de acordo com aquele diploma legal.

O Quadro VII desenvolve a demonstração do Equilíbrio Correntes de 2013 a 2017, definido no POCAL.

QUADRO VII – Demonstração do Equilíbrio Correntes 2013-2017 (Pocal)

Descrição	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	4 623 781	4 993 147	5 051 018	5 475 255	5 360 913
Despesa Corrente	3 615 353	4 421 248	4 843 417	5 144 866	5 145 947
<i>Saldo Corrente da Execução Orçamer</i>	<i>1 008 428</i>	<i>571 899</i>	<i>207 601</i>	<i>330 389</i>	<i>214 967</i>

Verifica-se que o Município de Belmonte tem cumprido com a regra do equilíbrio prevista na alínea e) do ponto 3.1.1 do Pocal, registando-se de 2013 para 2014 o aumento das receitas correntes, por força da alteração da percentagem do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) Corrente nas transferências do Orçamento de Estado (OE), conforme previsto no RFALEI, registando o ano de 2017 valores semelhantes aos anos anteriores.

4.1.3. Equilíbrio Corrente RFALEI

O RFALEI determina que no apuramento do equilíbrio orçamental corrente deverão ser consideradas as amortizações médias de empréstimos, conforme disposições previstas no art.º 40º do RFALEI.

O n.º 2 do art.º 40º do RFALEI determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”, mais definindo o n.º 4 do mesmo artigo que “considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo”.

O n.º 3 do mesmo artigo define ainda que uma autarquia “pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte”.

Estabelece ainda o art.º 83º do RFALEI que “para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato”.

O RFALEI não efetua qualquer referência legal ao equilíbrio orçamental execução do orçamento. No entanto, considerando as disposições legais para a elaboração do orçamento, subentende-se que a referida obrigação legal é extensiva à execução do mesmo.

Assim sendo, foi considerado o valor da amortização média de empréstimos, previsto no art.º 83º do RFALEI, remetido ao Tribunal de Contas na instrução dos processos de fiscalização prévia dos contratos de empréstimos visados em 2017, ou seja, o valor de 280.450,18€.

De forma a avaliar o cumprimento do Equilíbrio Orçamental, previsto no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI procedeu-se à elaboração do Quadro VIII.

QUADRO VIII – Apuramento do Equilíbrio Corrente 2017 (RFALEI)

Descrição	2017
Receitas Correntes	5.360.913
Despesa Corrente	5.145.947
Amortização Média de Empréstimos	280.450
Saldo da Execução Orçamental Corrente	-65.484

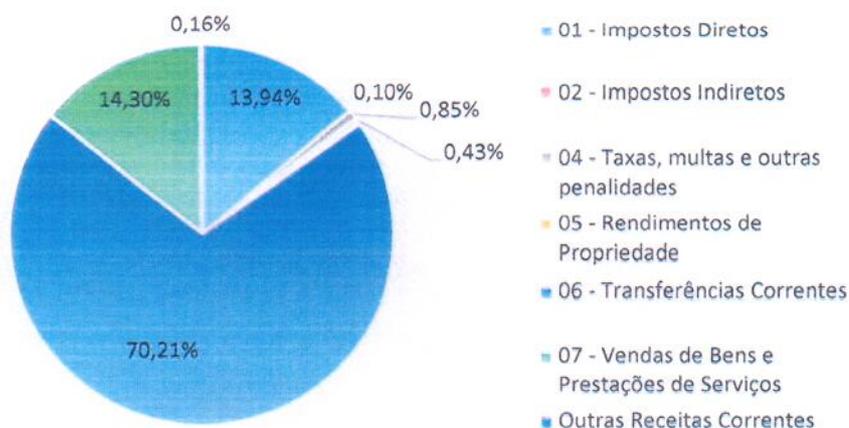
Conforme demonstrado no Quadro VIII verifica-se que o Município de Belmonte não cumpriu, na execução orçamental do ano 2017, a regra de equilíbrio orçamental prevista no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI, registando um valor negativo de 65.484€, correspondendo a 1,22% do total das receitas correntes.

Assim, em conformidade com as disposições previstas no n.º 3 do art.º 40º do RFALEI, o Município de Belmonte encontra-se obrigado a compensar este desvio na execução orçamental do ano 2018.

4.2. Análise da Execução Orçamental das Receitas

De forma a demonstrar a evolução da execução orçamental das receitas no período 2013-2017, apresentam-se o quadro e gráficos seguintes, desagregando as rubricas por capítulos da receita.

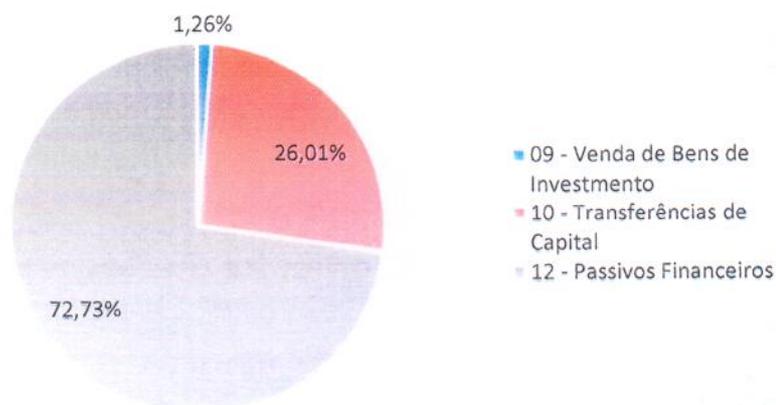
GRÁFICO IV – Distribuição das Receitas Corrente, por Capítulo (Ano 2017)



A análise ao gráfico IV evidencia a elevada dependência do Município de Belmonte, na arrecadação de receitas correntes, das receitas relativas a transferências correntes, nomeadamente das transferências do OE.

À semelhança do sucedido para as receitas correntes, apesar da alteração da distribuição das transferências do OE no âmbito do RFALEI, as transferências de capital constituem uma das principais fontes das receitas de capital. Convém também referir o peso dos passivos financeiros, influenciado pela contração de novos empréstimos de médio e longo prazo.

GRÁFICO V – Distribuição das Receitas de Capital, por Capítulo (Ano 2017)



O Quadro IX demonstra a evolução das receitas no período 2013-2017, verificando-se que as receitas correntes oscilaram entre os 4,6 milhões registados em 2013 e os 5,5 milhões registados em 2016, tendo contribuído para esta variação alteração da percentagem de distribuição do FEF nas transferências do OE, a partir do ano 2013.

QUADRO IX – Evolução da Execução da Receita 2013-2017

Descrição	2013	2014	2015	2016	2017
01 - Impostos Diretos	695.038	714.329	718.979	692.989	747.230
02 - Impostos Indiretos	6.711	1.629	3.437	1.363	5.355
04 - Taxas, multas e outras penalidades	33.366	34.086	37.697	29.234	45.819
05 - Rendimentos de Propriedade	9.968	8.778	8.484	25.919	23.248
06 - Transferências Correntes	3.071.245	3.477.940	3.602.733	3.701.501	3.764.139
07 - Venda de Bens e Prestação de Serviços	773.932	717.643	660.345	1.007.323	766.612
08 - Outras Receitas Correntes	33.520	38.742	19.343	16.927	8.511
Total de Receitas Correntes	4.623.781	4.993.147	5.051.018	5.475.255	5.360.913
09 - Venda de Bens de Investimento	0	9.100	12.858	15.604	27.663
10 - Transferências de Capital	795.958	347.750	1.848.802	858.149	569.876
12 - Passivos Financeiros	494.465	0	500.000	930.000	1.593.320
Total de Receitas de Capital	1.290.423	356.850	2.361.660	1.803.753	2.190.859
15 - Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	0	291	255	0	711
Total de Outras Receitas	0	291	255	0	711
Total das Receitas	5.914.204	5.350.288	7.412.933	7.279.008	7.552.483

No que respeita às receitas de capital, verifica-se maior oscilação dos valores arrecadados, registando-se o valor mais baixo em 2014 por força da alteração da composição das transferências do OE, a não utilização de empréstimos e sobretudo pela não arrecadação de verbas relativas à comparticipação de investimentos.

4.3. Análise da Execução Orçamental da Despesa

4.3.1. Execução da Despesa Corrente

O Quadro X apresenta a evolução da execução orçamental da despesa corrente no período de 2013 a 2017, verificando-se que o total destas despesas oscilou entre 3,6 e 5,1 milhões de euros.

QUADRO X – Evolução da Execução da Despesa Corrente 2013-2017

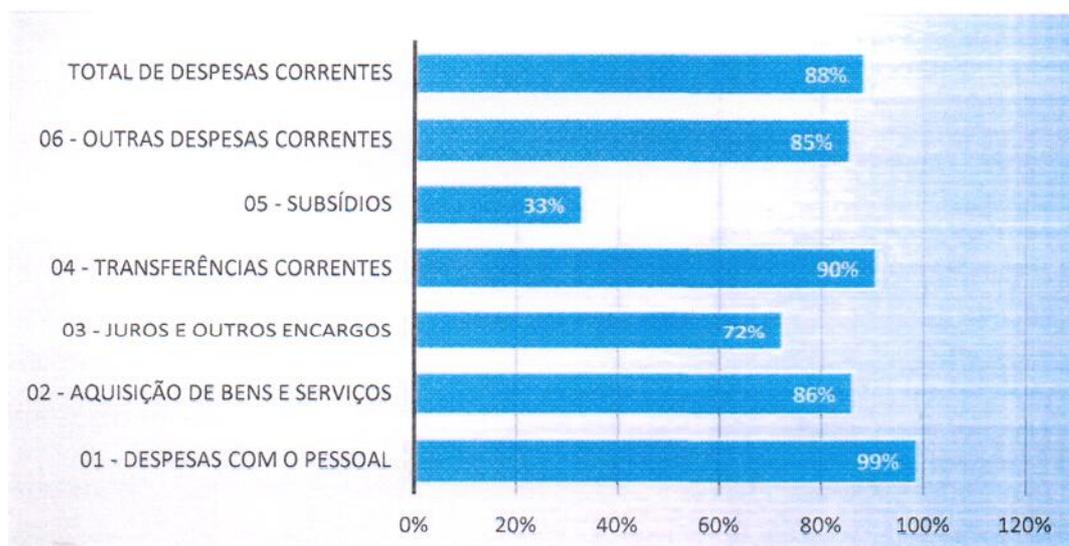
Descrição	2013	2014	2015	2016	2017
01 - Despesas com o Pessoal	1 029 865	1 148 520	1 123 877	1 126 518	1 133 504
02 - Aquisição de Bens e Serviço	2 099 096	2 714 326	3 044 909	3 362 541	3 304 536
03 - Juros e Outros Encargos	24 852	60 018	37 357	30 184	26 443
04 - Transferências Correntes	452 196	450 871	601 330	589 886	648 546
05 - Subsídios	4 019	35 483	20 000	23 750	20 000
06 - Outras Despesas Correntes	5 325	12 031	15 944	11 987	12 917
Total de Despesas Correntes	3 615 353	4 421 248	4 843 417	5 144 866	5 145 947

As Despesas com o Pessoal apresentam em 2017 valores semelhantes aos registados em 2016.

Registou-se, nos últimos anos, a tendência de aumento das despesas afetas a Aquisição de Bens e Serviços correntes, associado essencialmente aos serviços de alta de abastecimento de água, saneamento e RSU's e ainda à aquisição de serviços que permita colmatar a redução do número de funcionários obrigatória nos termos da legislação aplicável, sendo que no ano de 2017 nesta rúbrica se verificou um valor semelhante ao ano anterior.

O Gráfico VI demonstra o Grau de Execução da Despesa Corrente do ano de 2017, verificando-se que este oscila entre os 33% do capítulo "Subsídios" e 99% nas "Despesas com Pessoal", sendo o grau de execução global das despesas correntes de 88% conforme demonstrado anteriormente.

GRÁFICO VI – Grau de Execução da Despesa Correntes



4.3.2. Execução da Despesa de Capital

À semelhança do realizado para a despesa corrente, o Quadro XI apresenta a evolução da execução da despesa de capital no período 2013-2017, verificando-se que os valores oscilam entre aproximadamente 2,9 milhões de euros em 2013 e 2,2 milhões de euros em 2017.

QUADRO XI – Evolução da Execução da Despesa de Capital 2013-2017

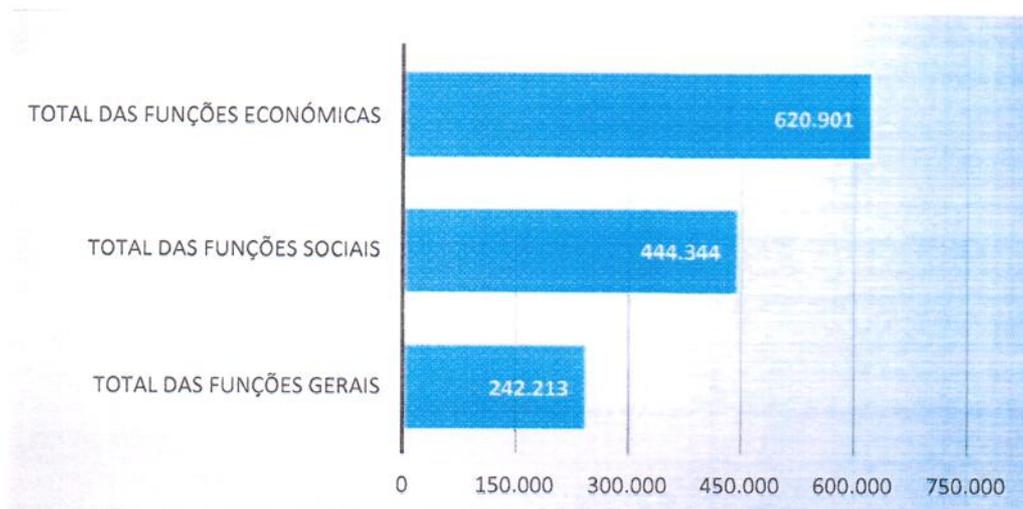
Descrição	2013	2014	2015	2016	2017
07 - Aquisição de Bens de Capital	2 428 930	1 030 016	1 287 713	1 479 510	1 270 394
08 - Transferências de Capital	341 958	354 294	173 550	216 341	130 141
09 - Ativos Financeiros	0	44 390	23 944	71 832	47 888
10 - Passivos Financeiros	221 423	252 191	694 593	757 334	762 498
Total de Despesas de Capital	2 992 311	1 680 891	2 179 800	2 525 017	2 210 921

Verifica-se ao longo do período em análise que o ano de 2017 registou despesas com a aquisição de bens de capital similar aos anos de 2015 e 2016, essencialmente pelo facto de se estar numa fase de arranque da execução física e financeira do quadro comunitário Portugal 2020.

No que respeita às restantes despesas de capital, verifica-se que as transferências de capital apresentam uma tendência de diminuição, registando em 2017 o montante de 130 mil euros. Estas transferências estão associadas à comparticipação da autarquia em investimentos de coletividades concelhias de âmbito social, nomeadamente IPSS e Ass. Hum. Bombeiros Voluntários de Belmonte.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição resumida das despesas de investimento por tipo de função, verificando-se uma repartição semelhante por ambas as funções.

GRÁFICO VII – Distribuição dos Investimentos por Funções



Conforme evidenciado no Gráfico VII, o Município de Belmonte, distribuiu o investimento em 2017, essencialmente pelas funções económicas e pelas funções sociais.

O Quadro seguinte apresenta por classificação funcional a evolução das despesas com a aquisição de bens de Capital, igualmente para o período de 2013 a 2017.

QUADRO XII – Aquisição de Bens de Capital por Funções, 2013-2017

Descrição	2013	2014	2015	2016	2017
111 - Administração Geral	164.277	127.432	720.656	406.529	242.213
121 - Proteção Cívil e Luta Contra Incêndios		24.572			
Total das Funções Gerais	164.277	152.004	720.656	406.529	242.213
210 - Educação	16.726	17.860	15.687		
211 - Ensino Superior				18.522	21.958
220 - Despesas de Investimento			432	1.312	8.181
232 - Ação Social	1.158.444	21.133	7.043	52.558	4.606
241 - Habitação		69.084			
242 - Ordenamento do Território	551.175	342.618	30.888	152.939	72.112
243 - Saneamento			14.950	7.661	53.039
244 - Abastecimento de Água	749	3.821	35.762	106.793	14.921
245 - Resíduos Sólidos		33.007	4.826	2.952	0
246 - Prot. Meio Ambiente e Conserv. Natureza		4.690	25.660	105.116	166.722
251 - Cultura	49.631	63.338	8.699	2.425	48.660
252 - Desporto, Recreio e Lazer	132.269	64.514	25.840	37.768	29.610
253 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas		13.721		60.813	24.535
Total das Funções Sociais	1.908.994	633.786	169.787	548.859	444.344
310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca			248.898	28.618	0
320 - Indústria e Energia		1.600	6.123	15.016	102.862
331 - Transportes Rodoviários	323.875	238.075	83.354	239.980	112.477
340 - Comércio e Turismo	31.786	4.551			
341 - Mercados e Feiras				14.232	
342 - Turismo			58.896	280.983	405.562
350 - Outras Funções Económicas					0
Total das Funções Económicas	355.660	244.226	397.271	578.828	620.901
Total das Despesas de Investimento	2.428.930	1.030.016	1.287.714	1.534.216	1.307.458

Conforme demonstrado no Quadro anterior, a realização de despesas com a Aquisição de Bens de Capital tem incidido genericamente nas funções de “Administração Geral”, “Prot. Meio Ambiente e Conserv. Natureza” e “Turismo”.

4.4. Indicadores Gerais de Atividade

Os rácios de estrutura, gestão, investimento e produtividade caracterizam o desenvolvimento das atribuições e competências do órgão executivo na prossecução do interesse público, na satisfação das necessidades coletivas dos munícipes, relacionadas com as funções gerais, sociais, económicas e outras, atribuídas ao Município.

4.4.1. Rácios de Estrutura

Este tipo de rácios permite evidenciar o peso de determinados elementos da receita ou despesa no total das receitas ou das despesas. O Quadro XIII apresenta a evolução deste tipo de rácios para o período de 2013 a 2017.

QUADRO XIII – Rácios de Estrutura, 2013-2017

Rácios de Estrutura em %	2013	2014	2015	2016	2017
Impostos Diretos / Receitas Correntes	15%	14%	14%	13%	13%
Transferências Correntes / Receitas Correntes	66%	70%	71%	68%	70%
Transferências de Capital / Receitas de Capital	62%	98%	78%	48%	26%
Passivos Financeiros / Receitas de Capital	38%	0%	21%	52%	73%
Receitas Correntes / Receitas Totais	78%	93%	68%	75%	71%

Da análise aos rácios de estrutura destaca-se o facto de no ano 2017 as receitas correntes terem um peso substancial nas receitas totais, por força das alterações introduzidas pelo RFALEI na distribuição percentual do FEF corrente e de capital e da redução das receitas extraordinárias de capital.

4.4.2. Rácios de Gestão

Este tipo de rácios permite evidenciar a relação entre as receitas e despesas correntes e de capital, bem como o peso das despesas de pessoal na execução orçamental.

QUADRO XIV – Rácios de Gestão, 2013-2017

Rácios de Gestão em %	2013	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes / Receitas Correntes	78%	89%	95%	94%	96%
Despesas de Capital / Receitas de Capital	232%	471%	92%	140%	101%
Despesas com o Pessoal / Receitas Correntes	22%	23%	22%	21%	21%
Despesas com o Pessoal / Despesas Correntes	28%	26%	23%	22%	22%
Despesas com o Pessoal / Despesa Total	16%	19%	16%	15%	15%

Analisando os rácios de gestão, verifica-se que a alteração da distribuição do FEF veio alterar a estrutura dos rácios de gestão, nomeadamente no que respeita ao rácio das despesas de capital sobre as receitas de capital.

4.4.3. Rácios de Investimento

Este tipo de rácios demonstra o peso dos investimentos nas despesas, bem como o valor médio dos mesmos por habitante e km².

QUADRO XV – Rácios de Investimento, 2013-2017

Rácios de Investimento	Unid.	2013	2014	2015	2016	2017
Investimento / Despesa de Capital	%	81%	61%	59%	59%	57,46%
Investimento / Despesa Total	%	37%	17%	18%	19%	17%
Investimento / População (*)	€	354	150	188	216	185
Investimento / Área do Município	€	20 452	8 673	10 843	12 458	10 697

* - A partir do ano 2011 considerou-se 6.859 residentes, com base nos CENSOS 2011

** - Área do Concelho 118,76 Km²

4.4.4. Rácios de Produtividade

Os rácios de produtividade visam demonstrar a relação do número de funcionários com os principais indicadores da gestão autárquica.

QUADRO XVI – Rácios de Produtividade, 2013-2017

Rácios de Investimento	Unid.	2013	2014	2015	2016	2017
População / Total de Funcionários	Un.	137	137	132	132	132
Despesas com o Pessoal / Investimentos	%	42%	112%	87%	76%	89%
Investimento / Total de Funcionários	€	48 579	20 600	24 764	28 452	24 431
Receita Total / Total de Funcionários	€	118 284	107 006	142 556	139 911	145 240
Despesa de Funcionamento / Total de Funcionários	€	62 579	77 257	80 169	86 328	85 347

5. Análise Económico-Financeira

A análise da situação económico-financeira da autarquia reveste-se de especial importância para uma correta avaliação da gestão realizada pelo órgão executivo. Esta análise permite avaliar o impacto da gestão orçamental, apreciada no ponto anterior, nas demonstrações financeiras do município, nomeadamente na identificação do cumprimento do limite de endividamento legalmente estabelecido.

Os principais documentos que compõem as demonstrações financeiras são a Demonstração de Resultados (DR) e o Balanço, incidindo essencialmente a presente análise sobre os valores inscritos nestes documentos.

5.1. Demonstração de Resultados

A DR permite identificar a distribuição anual dos "Custos e Perdas" e dos "Proveitos e Ganhos", em resultado da gestão autárquica realizada essencialmente no exercício em apreço. Apesar de ser um documento de carácter anual regista informação resultante de anteriores da execução de outros exercícios, nomeadamente no que respeita às amortizações do exercício e aos subsídios para investimento, incluídos nos Proveitos e ganhos extraordinários.

QUADRO XVII – Variação das Rubricas Gerais da DR entre 2016 e 2017

Descrição	2.016	20.017	Var. %
Custos e Perdas			
Custos Operacionais	8.214.193	8.788.178	6,99%
Custos Financeiros	121.114	89.407	-26,18%
Custos Extraordinários	302.425	300.492	-0,64%
Total de Custos e Perdas	8.637.732	9.178.077	6,26%
Proveitos e Ganhos			
Proveitos Operacionais	5.909.726	5.955.029	0,77%
Proveitos Financeiros	25.991	23.332	-10,23%
Proveitos Extraordinários	568.989	590.325	3,75%
Total de Proveitos e Ganhos	6.504.706	6.568.686	0,98%
Resultados			
Resultados Operacionais	-2.304.466	-2.833.149	-22,94%
Resultados Financeiros	-95.123	-66.075	30,54%
Resultados Correntes	-2.399.590	-2.899.224	-20,82%
Resultados Extraordinários	266.564	289.832	8,73%
Resultado Líquido do Exercício	-2.133.026	-2.609.391	-22,33%

O quadro XVII demonstra a comparação dos valores globais da DR dos anos 2016 e 2017, verificando-se um aumento do resultado líquido negativo em 22,33%, resultante essencialmente do aumento dos custos em 6,26%, tendo os proveitos registado um aumento de 0,98%.

Os Resultados Operacionais registam uma variação negativa de aproximadamente 22,94%, fruto do aumento das receitas em 0,77% e do aumento das despesas em 6,99%, conforme se demonstra quadro seguinte.

QUADRO XVIII – Variações de Custos e Proveitos Operacionais 2016-2017

Descrição	2.016	2.017	Var. €	Var. %
Custos e Perdas Operacionais				
Custo Mercad. Vend. Mat. Consumidas	571.900	541.558	-30.342	-5,31%
Fornecimentos e Serviços Externos	3.590.980	3.792.124	201.144	5,60%
Custos com o Pessoal	1.138.691	1.146.915	8.225	0,72%
Transferências e Subsídios Correntes	609.099	682.021	72.922	11,97%
Amortizações do Exercício	2.285.901	2.122.863	-163.037	-7,13%
Provisões do Exercício	17.621	502.536	484.915	2751,89%
Outros Custos e Perdas Operacionais	0	159	159	100,00%
Total de Custos e Perdas	8.214.193	8.788.178	573.985	6,99%
Proveitos e Ganhos Operacionais				
Venda de Bens e Prestações de Serviços	659.715	676.646	16.931	2,57%
Impostos e Taxas	734.127	757.172	23.045	3,14%
Proveitos Suplementares	452.641	373.183	-79.458	-17,55%
Transferências e Subsídios Obtidos	4.063.243	4.148.028	84.785	2,09%
Total de Proveitos e Ganhos	5.909.726	5.955.029	45.303	0,77%

A nível de custos operacionais, verifica-se um aumento global de 2016 para 2017 de aproximadamente 570 mil euros. Esta variação resulta essencialmente do aumento registado na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos e nas Provisões.

No que respeita aos proveitos, regista-se o aumento das receitas provenientes da Venda de Bens e Prestações de Serviços, Impostos e Taxas e Transferências e Subsídios Obtidos, e a diminuição da rúbrica Proveitos Suplementares.

Relativamente à variação dos Resultados Financeiros, conforme descrito no mapa da prestação de contas "Demonstração de Resultados Financeiros", regista-se uma variação positiva resultante da diminuição dos custos com juros suportados.

A análise ao mapa da prestação de contas "Demonstração de Resultados Extraordinários", evidencia as razões que motivaram o aumento de aproximadamente 20 mil euros nos respetivos resultados, principalmente devido a correções referentes a anos anteriores.

5.2. Balanço

O balanço do Município de Belmonte não evidencia grandes alterações estruturais de 2016 para 2017, conforme se apresenta no Quadro XIX.

QUADRO XIX – Variações dos Elementos do Balanço 2016-2017

Descrição	2016	2017	Var. %
Ativo Líquido			
Imobilizado	38 561 487	37 372 162	-3,08%
Circulante	906 138	702 661	-22,46%
Acréscimos e Diferimentos	872 805	1 115 006	27,75%
Total do Ativo	40 340 430	39 189 829	-2,85%
Fundos Próprios			
Patrimônio	42 131 261	42 131 261	0,00%
Reservas	446 665	446 665	0,00%
Resultados Transitados	-16 168 254	-18 301 280	-13,19%
Resultado Líquido do Exercício	-2 133 026	-2 609 391	-22,33%
Total dos Fundos Próprios	24 276 646	21 667 255	-10,75%
Passivo			
Provisões	1 909 873	5 231 785	100,00%
Dívidas a Terceiros M/L Prazos	1 163 805	1 862 690	60,05%
Dívidas a Terceiros Curto Prazo	3 601 388	1 354 699	-62,38%
Acréscimos e Diferimentos	9 388 717	9 073 401	-3,36%
Total do Passivo	16 063 784	17 522 575	9,08%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	40 340 430	39 189 829	-2,85%

A informação do Balanço é a base para o apuramento dos rácios económico-financeiros, bem como para se aferir o endividamento total do município para efeitos de validação do cumprimento dos limites previstos no RFALEI.

De forma a demonstrar a real situação económico-financeira do Município de Belmonte, procede-se à elaboração de dois quadros, contendo respetivamente a informação relativa à liquidez e à estrutura do balanço.

QUADRO XX – Rácios de Liquidez 2013-2017

Rácios de liquidez %	2013	2014	2015	2016	2017
Liquidez Geral	48%	16%	20%	25%	52%
Solvabilidade	28%	11%	16%	19%	22%
Endividamento	31%	33%	37%	35%	31%

Conforme demonstrado no Quadro XX, verifica-se a existência de oscilações significativas nos rácios de liquidez, nomeadamente nos rácios de liquidez geral.

QUADRO XXI – Outros Indicadores Económico Financeiros 2013-2017

Rácios %	2013	2014	2015	2016	2017
Autonomia Financeira	69%	67%	63%	60%	55%
Cobertura do Ativo	319%	307%	274%	307%	328%
Dependência de Dívidas M/L Prazo	4%	3%	2%	3%	5%
Património / Ativo Total	95%	100%	102%	100%	108%

Relativamente aos rácios apresentados no quadro XXI não registam alterações significativas no período em análise, contudo deverá realçar-se a reduzida dependência do Município de Belmonte de empréstimos de médio e longo prazos, que conjugado o rácio liquidez geral, situação que foi revertida nos últimos anos através da contratação de novos empréstimos de médio e longo prazo.

5.3. Endividamento

O RFALEI veio introduzir novas fórmulas de cálculo e limites do endividamento autárquico, estabelecendo o art.º 52º da referida lei que “a dívida global total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”. Estabelece ainda a alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo sempre que um município “cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios”.

O Quadro XXII apresenta o apuramento dos limites de endividamento para 2017, bem como a demonstração do cumprimento das disposições previstas na alínea b) do n.º 3 do art.º 52º, uma vez que no início de 2017 o Município de Belmonte se encontrava em situação de cumprimento dos limites de endividamento. Os cálculos foram efetuados com base na informação do Balanço, Fluxos de Caixa, correspondendo os valores apurados aos extraídos da aplicação SIAL da DGAL.

QUADRO XXII – Limite da Dívida Total 2017

Designação	2014	2015	2016	Média Anual
Total da Receita Corrente Líquida	4.992.979	5.051.001	5.471.593	5.171.858
(1) Limite da Dívida Total				7.757.787
(2) Dívida Total Início Ano				4.493.285
(3) Margem de Endividamento no Início Ano (1)-(2)				3.264.502
(4) Margem Utilizável no Ano				652.900
(5) Total da Dívida a Terceiros do Balanço				3.217.388
(6) Total de Dívidas Orçamentais Excecionadas				191.554
(7) Total de Dívidas Extra Orçamentais do Balanço				83.818
(8) Total de Dívidas Orçamentais (5)-(6)-(7)				2.942.016
(9) Contribuição Outras Entidades (art.º 54º do RFALEI)				3.847
(10) Dívida Total Orçamental (8)+(9)				2.945.863
(11) Margem de Endividamento no Final Ano (1)-(10)				4.811.923
(12) Margem de Endividamento Utilizável Fim Ano (4)-((3)-(11))				2.200.322
(12) Variação da Dívida % ((10)/(2))-1				-34,44%

Conforme demonstrado no Quadro XXII, o Município de Belmonte cumpriu com os limites da dívida previstos no art.º 52º do RFALEI, nomeadamente com as disposições previstas na alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo.

6. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, o Resultado Líquido apurado no exercício, foi negativo no valor de 2.609.391,38€, pelo que nos termos do estipulado no ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal propõe a seguinte aplicação de resultados:

- Que o resultado líquido do exercício no valor de (2.609.391,38€), seja transferido para a conta 59 – “Resultados Transitados”.